



Conselho Regional de Medicina Veterinária do RS

PORTARIA Nº 49 de 15/12/2014

Ementa: Altera a Portaria nº 44/2014, a fim de retirar dois membros da Comissão de Empreendedorismo da Medicina Veterinária e da Zootecnia.

O Presidente do Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições regimentais, de conformidade com o disposto na Resolução 591, de 26 de junho de 1992 do Conselho Federal de Medicina Veterinária;

Considerando a necessidade de desenvolver mecanismos para o aperfeiçoamento do mercado de trabalho dos médicos veterinários, de forma a estimular o empreendedorismo dos profissionais;

Considerando que as faculdades não fomentam o empreendedorismo profissional;

Resolve:

Art. 1º - Alterar o disposto no artigo 1º da Portaria nº 44/2014, a fim de retirar dois membros da Comissão de Empreendedorismo da Medicina Veterinária e da Zootecnia: Méd. Vet. Régis Alexandre Nunes de Nunes, CRMV/RS 11614 e Méd. Vet. Pedro Rocha Marques, CRMV-RS 11842.

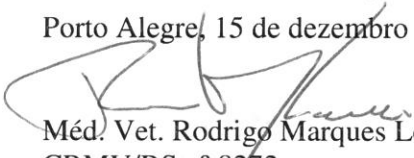
Art. 2º - A Comissão de Empreendedorismo da Medicina Veterinária e da Zootecnia passa a ter a seguinte composição:

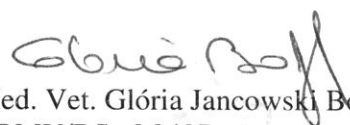
Méd. Vet. Roberto Andrade Grecelle - Presidente	CRMV-RS 07624
Méd. Vet. Fernanda Muller	CRMV/RS 07417
Méd. Vet. Marília Correa Borba	CRMV/RS 09364
Méd. Vet. Marlise Germer	CRMV-RS 06761
Méd. Vet. Carla Rosane Aguiar Hennemann	CRMV-RS 05565
Méd. Vet. Pedro Pian	CRMV-RS 12974
Méd. Vet. Eduardo Maschka Lucas	CRMV-RS 06186

Art. 3º - As demais disposições da Portaria nº 44/2014 permanecem inalteradas.

Registre-se. Dê-se ciência aos interessados. Cumpra-se.

Porto Alegre, 15 de dezembro de 2014.


Méd. Vet. Rodrigo Marques Lorenzoni
CRMV/RS nº 8272
Presidente


Med. Vet. Glória Jancowski Boff
CRMV/RS nº 2407
Secretária Geral

